

conf Ana Javiera



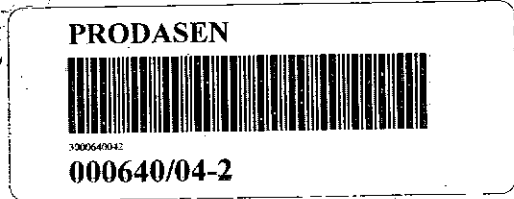
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CEP: 37.467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. André Sarmiento, 272 - Telefax: (0xx) 35 3364-1555
E-mail: cmsrv@altanet.com.br

TCOK

Nº : 113/2003
Assunto : Informação (Presta)
Serviço : Secretaria da Câmara
Data : 24/04/2003

Folha nº	01
Processo nº	640/04-2
Rubrica	[assinatura]



Sr. Deputado,

Em cordial visita, venho à presença de Vossa Excelência encaminhar formulário devidamente preenchido de adesão desta Câmara Municipal ao **Programa Interlegis**.

Desde já agradeço o empenho de Vossa Excelência nesta iniciativa, bem como de sua atenção dispensada a este Município.
Sempre ao seu dispor, reitero protestos de estima e consideração.

São Sebastião do Rio Verde, 24 de abril de 2003.

Evaldo Carlos da Silva
Evaldo Carlos da Silva
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Edmar Batista Moreira
DD. Deputado Federal
Brasília - DF

Folha nº 02
Processo nº 6404-2
Rubrica [assinatura]

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Deputado Federal EDMAR MOREIRA-PL/MG
Câmara dos Deputados Anexo IV Gabinete 608
70160-900 Brasília-DF

TB1
X B21

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: **09**

Nome da Casa: **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Endereço: **RUA DR. ANDRÉ SARMENTO 272**

Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE UF MG CEP: 37467-000**

Telefones: **35 3364-1555**

FAX: **35 3364-1555**

E-mail: cmssrv@altanet.com.br

Homepage: - - -

Dados do administrador local na Casa Legislativa CMSSRV
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não
deve ser parlamentar.

Nome: **CARLOS JOSÉ CASTILHO DE ALMEIDA**

Unidade/Departamento: **SECRETARIA DA CÂMARA** Cargo: **ASSESSOR CONTÁBIL**

Telefones: **35 3364-1555** FAX: **35 3364-1555**

E-mail: cmssrv@altanet.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: **IVALDO CARLOS DA SILVA**

Nome Parlamentar: **IVALDO** Partido: **PTB**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01/01/2001** Fim: **31/12/2004**

Aniversário (dia/mês/ano): **25/04/1976** Sexo: **MASCULINO**

Telefones: **35 3373-1326 / 35 3364-1555** FAX: **35 3364-1555**

E-mail: cmssrv@altanet.com.br

Homepage: - - -

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

SSRIO VERDE, 25 / 04 / 2003
Local e data

Evaldo Carlos da Silva
Assinatura do Presidente

.....
Evaldo Carlos da Silva
Presidente da Câmara



E. Lainez
16/06/2003



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CEP: 37.467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. André Sarmiento, 272 - Telefax: (0xx) 35 3364-1555
E-mail: cmssrv@altanet.com.br

Rec. 011

Nº : 034/2004
Assunto : Encaminha Documentos
Serviço : Secretaria da Câmara
Data : 26/03/2004

Folha Nº	03
Processo Nº	640/04-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

004102/04

Senhor Diretor,

Em cordial visita, anexo, encaminho à V. Excia., os **formulários de Solicitação de Adesão de Parlamentar** dos membros desta Casa Legislativa, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, e sempre ao seu dispor, renovo votos de estima e consideração.

São Sebastião do Rio Verde, 26 de Março de 2004.

Evaldo Carlos da Silva
Evaldo Carlos da Silva
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Victor Guimarães Vieira
DD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis
Brasília - DF

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

TB-OK

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEB. RIO VERDE

Endereço: RUA DR. ANDRÉ SARMENTO 272 CENTRO

Cidade: SÃO SEB. RIO VERDE **UF:** MG **CEP:** 37467-000

Telefones: 35-3364-155/3365-1252 **FAX:** 35-3364-1555

E-mail: cmssrv@altanet.com.br

Homepage: - - -

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: CARLOS JOSÉ CASTILHO DE ALMEIDA

Unidade/Departamento: SECRETARIA **Cargo:** ASS. ADMINIST.

Telefones: 353364-1555/35-3365-1252 **FAX:** 35-3364-1555

E-mail: cmssrv@altanet.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: EVALDO CARLOS DA SILVA

Nome Parlamentar: EVALDO **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 25/04/1976 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 35-3373-1326 **FAX:** - - -

E-mail: - - -

Homepage: - - -

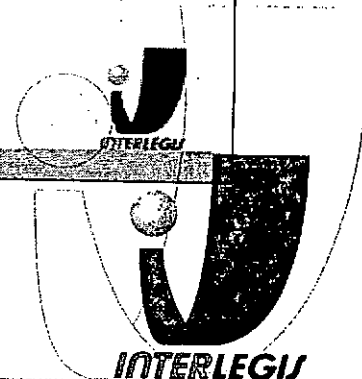
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

SSRVERDE, 23/03/2004

Local e data

Evaldo Carlos da Silva
Assinatura do Presidente

1ª Adesão 23/03/04



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEB. RIO VERDE

Endereço: RUA DR. ANDRÉ SARMENTO 272 CENTRO

Cidade: SÃO SEB. RIO VERDE **UF:** MG **CEP:** 37467-000

Telefones: 35 33641555/3365-1252 **FAX:** 35- 3364-1555

E-mail: cmsrv@altanet.com.br

Homepage: - - -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARCELINO ALEXANDRE

Nome Parlamentar: BRANCO **Partido:** PMN

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 28/03/1971 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 35-3365-1242 **FAX:** - - -

E-mail: - - -

Homepage: - - -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SSRVERDE, 23/03/2004.
Local e data

Marcelino Alexandre
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha Nº 06

Processo Nº 640.04-9

Rubrica *[assinatura]*

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEB. RIO VERDE
Endereço: RUA DR. ANDRÉ SARMENTO 272 CENTRO
Cidade: SÃO SEB. DO RIO VERDE **UF:** MG **CEP:** 37467-000
Telefones: 35 - 3364-155/3365-1252 **FAX:** 35 - 33641555
E-mail: cmsrrv@altanet.com.br
Homepage: - - -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANTÔNIO RIBEIRO NETO
Nome Parlamentar: TONINHO **Partido:** PMN
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 29/05/1957 **Sexo:** MASCULINO
Telefones: - - - **FAX:** - - -
E-mail: - - -
Homepage: - - -
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SSRVERDE, 23/03/2004
Local e data

Antonio Ribeiro Neto
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"

**INTERLEGIS**

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEB. RIO VERDE

Endereço: RUA DR. ANDRÉ SARMENTO 272 CENTRO

Cidade: SÃO SEB. DO RIO VERDE | **UF:** MG | **CEP:** 37467-000

Telefones: 35-3364-1555/3365-1252 | **FAX:** 35-3364-1555

E-mail: cmsrv@altanet.com.br

Homepage: - - -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CARLOS ROBERTO RIBEIRO

Nome Parlamentar: CARLOS | **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 | **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 05/11/1953 | **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 35-3364-1218 | **FAX:** - -

E-mail: - - -

Homepage: - - -

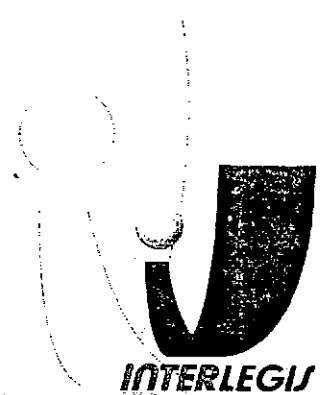
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SSRVERDE, 23 / 03 / 2004
Local e data

Caribeiro
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEB. RIO VERDE

Endereço: RUA DR. ANDRÉ SARMENTO 272 CENTRO

Cidade: SÃO SEB. DO RIO VERDE **UF:** MG **CEP:** 37467-000

Telefones: 35-3364-1555/3365-1252 **FAX:** 35-3364-1555

E-mail: cmsrv@altanet.com.br

Homepage: - - -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO

Nome Parlamentar: JOSÉ ANTÔNIO **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 30/07/1956 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: - - - **FAX:** - - -

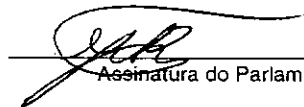
E-mail: - - -

Homepage: - - -

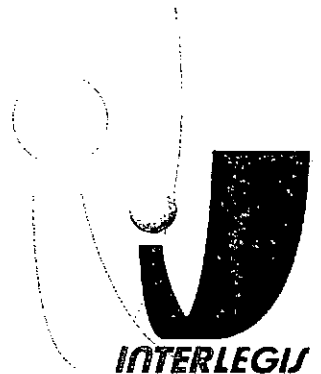
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SSRVERDE, 23/03/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEB. RIO VERDE

Endereço: RUA DR. ANDRÉ SARMENTO 272 CENTRO

Cidade: SÃO SEB. DO RIO VERDE **UF:** MG **CEP:** 37467-000

Telefones: 35- 3364-1555/3365-1252 **FAX:** 35 - 3364-1555

E-mail: cmsrv@altanet.com.br

Homepage: - - -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JUSCELINO FONSECA MANCILHA

Nome Parlamentar: JUSCELINO **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 19/04/1953 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 35 - 3364-1584 **FAX:** - - -

E-mail: - - -

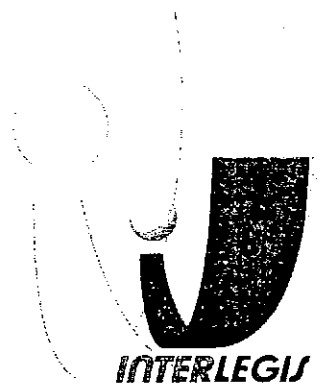
Homepage: - - -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SSRVERDE, 23/03/2004. *Juscelino Fonseca Mancilha*
Local e data Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEB. RIO VERDE
Endereço: RUA DR. ANDRÉ SARMENTO 272 CENTRO
Cidade: SÃO SEB. DO RIO VERDE **UF:** MG **CEP:** 37467-000
Telefones: 35 - 3364-1555/3365-1252 **FAX:** 35 - 3364-1555
E-mail: cmsrv@altanet.com.br
Homepage: - - -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO BATISTA DE SOUZA
Nome Parlamentar: BATISTA **Partido:** PL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 14/05/1953 **Sexo:** MASCULINO
Telefones: 35-3364-1537 **FAX:** - - -
E-mail: - - -
Homepage: - - -
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SSRVERDE, 23/03/2004.
Local e data

João Batista de Souza
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 31.1-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEB. RIO VERDE

Endereço: RUA DR. ANDRÉ SARMENTO 272 CENTRO

Cidade: SÃO SEB. DO RIO VERDE | **UF:** MG | **CEP:** 37467-000

Telefones: 35-3364-1555/3365-1252 | **FAX:** 35-3364-1555

E-mail: cmssrv@altanet.com.br

Homepage: - - -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: EVALDO CARLOS DA SILVA

Nome Parlamentar: EVALDO | **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 | **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 25/04/1976 | **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 35-3373-1326 | **FAX:** - - -

E-mail: - - -

Homepage: - - -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SSRVERDE, 23 / 03 / 2004.

Local e data

Evaldo Carlos da Silva
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEB. RIO VERDE
Endereço: RUA DR. ANDRÉ SARMENTO 272 CENTRO
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE **UF:** MG **CEP:** 37467-000
Telefones: 35 3364-1555/3365-1252 **FAX:** 35 - 3364-1555
E-mail: cmsrv@altanet.com.br
Homepage: - - -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARIA CLAUDETE CALÇADA LEOPOLDINO
Nome Parlamentar: CLAUDETE **Partido:** PL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 04/04/1965 **Sexo:** FEMININO
Telefones: 35 - 3364-1409 **FAX:** - - -
E-mail: - - -
Homepage: - - -
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereadora

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SSRVERDE, 23 / 03 / 2004.
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEB. RIO VERDE

Endereço: RUA DR. ANDRÉ SARMENTO 272 CENTRO

Cidade: SÃO SEB. DO RIO VERDE **UF:** MG **CEP:** 37467-000

Telefones: 35 - 3364-1555/3365-1252 **FAX:** 35 - 33641555

E-mail: cmssrv@altanet.com.br

Homepage: - - -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

Nome Parlamentar: ROGÉRIO **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 31/03/1970 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 35-3364-1405 **FAX:** - - -

E-mail: - - -

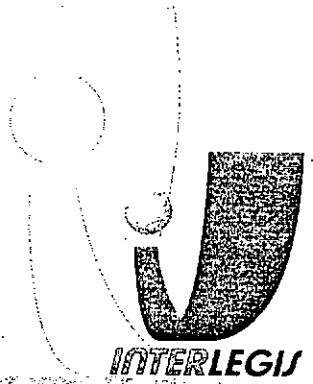
Homepage: - - -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SSRVERDE, 23/03/2004. Carlos Rogério Barbosa
Local e data Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CEP: 37.467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. André Sarmiento, 272 - Telefax: (0xx) 35 3364-1555
E-mail: cmsrv@altanet.com.br

005186/04

Nº : 049/2004
Assunto : Encaminha Documentos
Serviço : Secretaria da Câmara
Data : 11/05/2004

TB-012

Folha Nº	14
Processo Nº	640/04-2
Rubrica	[assinatura]

Senhor Diretor,

Em cordial visita, anexo, encaminho à V. S^a **Convênio de Participação e o Formulário de Informações para Instalação do Microcomputador e da Impressora**, conforme solicitados no Ofício Circular de Nº 606/2004 – SSEPI/GAB datado em 01/04/2004.

Sem mais para o momento, e sempre ao seu dispor, reitero votos de estima e consideração.

São Sebastião do Rio Verde, 11 de Maio de 2004.

Evaldo Carlos da Silva
.....
Evaldo Carlos da Silva
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Victor Guimarães Vieira
DD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis
BRASÍLIA - DF



Folha Nº	13
Processo Nº	640/04.2
Rubrica	A

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
SEBASTIÃO DO RIO VERDE NO
PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31389/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, com sede na Rua Dr. André Sarmento, nº 272 - Centro, São Sebastião do Rio Verde-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador EVALDO CARLOS DA SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

Assinaturas manuscritas e o logotipo do Programa Interlegis, que consiste em uma seta curva apontando para cima, com o nome "INTERLEGIS" escrito em uma faixa na base.

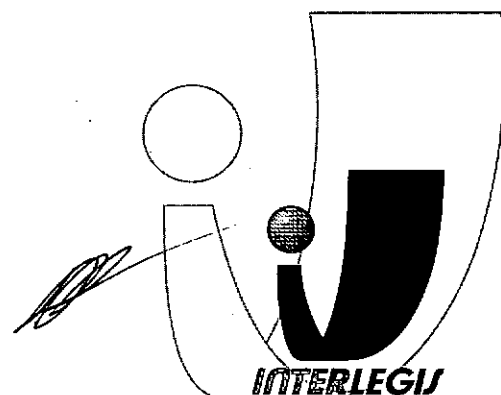


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	17	3.-
Processo Nº	640/04-2	
Rubrica	RA	

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

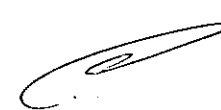
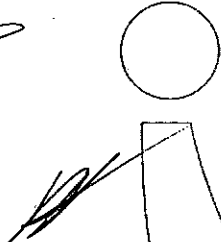
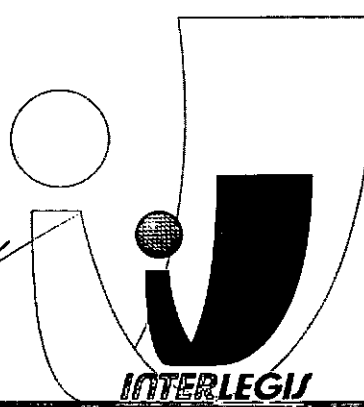
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.







Folha Nº	19
Processo Nº	640/04-2
Rubrica	A

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 19 de maio de 2004.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Evaldo Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

CARLOS JOSÉ CASTILHO DE ALMEIDA
Representante da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde



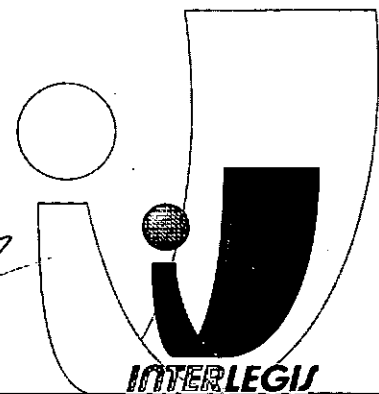


Folha Nº	20
Processo Nº	2401042
Rubrica	7

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

[Handwritten signature]



INTERLEGIS



Folha Nº	21
Processo Nº	640/04.2
Rubrica	AA

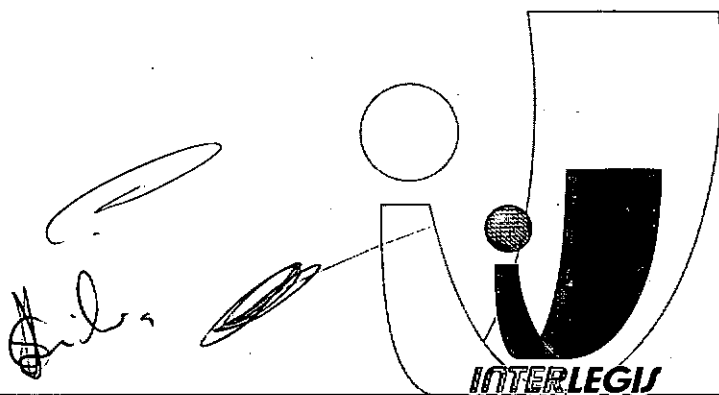
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 22
 Processo Nº 640/04-2
 Rubrica 50

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Carlos J. Castilho	Assessor Cont.	35-33651252	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Evaldo Carlos Silva	Vereador	35-33311387	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Antônio Rib. Neto	Vereador	35-3364-1555	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	08:00 às 11:00 horas
	12:00 às 16:00 horas

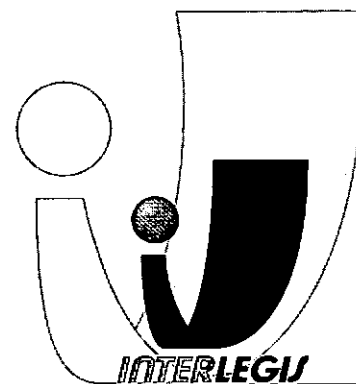
4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Evaldo Carlos da Silva
 Evaldo Carlos da Silva

Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha Nº	23
Processo Nº	640/04-2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Câmara Municipal

Data: 19/08/2004

Estado :
MINAS GERAIS

Município :
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

3ª Etapa
Lista A

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

CARLOS JOSÉ CASTILHO DE ALMEIDA

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

JB-OK

Assistência Técnica

Empresa :

AXT INFORMÁTICA

Técnico :

LÚCIO GUERRA E SILVA

DDD/Telefone Comercial:

(31)38511659

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: 6278368

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z.

2. Num. Série Micro: 0012Y60S

Num. série Monitor: 11V034701420

Num. série Modem: D21Z243000059

Num. Série Webcam: CS10504385306894

Num. Série Router: BD10139010124

Estabilizador Enermax 1000W: 0012XBK1

Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) MUITO BOM

Observações:

REALIZADA UMA NOVA INSTALAÇÃO DA MÁQUINA COM OS CD'S DE RECUPERAÇÃO ENVIADOS.

A WEBCAM FOI INSTALADA E CONFIGURADA COM SUCESSO

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados:

Data 19/08/2004

Assinatura

Carlos José Cast. de Almeida

01653 311/0001-127
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA DE APOIOS DEPARTAMENTO DE TI
São Sebastião do Rio Verde - PA
CEP 37.457-000



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	25
Processo Nº	640/04-2
Rubrica	MM

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde
Rua Dr. André Sarmiento, nº 272 - Centro
São Sebastião do Rio Verde - MG



Folha Nº 26
Processo Nº 640109-2
Rubrica *MM*

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
Km. Bolívar

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/05/2008
[Handwritten Signature]

Folha Nº 27
Processo Nº 540/04-3
Rubrica *M*

AR**NATAIRE**

NATAIRE

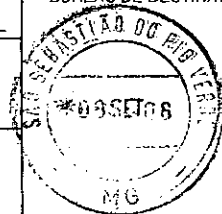
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde
 Rua Dr. André Sarmiento, nº 272 - Centro
 São Sebastião do Rio Verde - MG
 37467-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*C. Sarmiento*DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON*08/10/10*CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

*Carlos José Castilho de Sarmiento*Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR*13068810 SSP/SP*RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT*[Signature]*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

AVIS CN07

RC 3 6 3 8 6 8 4 6 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO

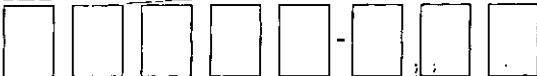
MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



118 00

